

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 32

Atividades sujeitas ao licenciamento ambiental simplificado.

1. Objetivo:

Definir a documentação necessária ao licenciamento ambiental simplificado das atividades consideradas potencialmente causadores de impactos ambientais locais, conforme Lei Municipal nº. 4.200/2021, com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental aprovado pela Resolução Estadual CONSEMA nº. 99/17 e suas alterações.

2. Instrumentos do Processo de Controle Ambiental:

Autorização Ambiental (AuA): Instrumento de licenciamento ambiental simplificado, previsto na Lei Estadual nº 14.675/2009 e na Resolução CONSEMA nº 98/2017, constituído por um único ato, com prazo de validade de até 04 (quatro) anos. Aprova a localização e concepção do empreendimento ou atividade, bem como sua implantação e operação, de acordo com os controles ambientais aplicáveis a serem definidos pelo órgão ambiental licenciador.

3. Instruções Gerais:

Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para implantação do empreendimento, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.

Quando da necessidade de utilização de jazidas de empréstimos e áreas de bota-fora, fora da área do empreendimento, as mesmas são objeto de licenciamento ambiental específico.

A alteração de titularidade do empreendimento/atividade deve ser comunicada a FAACI, com vistas à atualização, dessa informação no processo administrativo. O pedido de alteração de titularidade deve ser acompanhado de documentação comprobatória pertinente.

O empreendedor e o profissional que subscreve os documentos necessários ao procedimento aqui mencionado são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Os arquivos de texto e estudos ambientais devem ser redigidos em português, apresentados em tamanho de folha A4 (210mm x 297mm).

As plantas e mapas devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT).

A FAACI coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

4. Instruções Específicas:

O procedimento para **Licenciamento Ambiental Simplificado**, para as atividades que se enquadrem na Lei Municipal nº 4.200/2021, deverá ser solicitado junto a FAACI com a apresentação da documentação prevista nesta instrução normativa, **EM FORMATO FÍSICO**, para abertura de protocolo de análise. **Sendo um processo independente do Sistema de Informações Ambientais - SinFAT Municípios.**

Para as atividades previstas na Lei Municipal nº 4.200/2021 e suas alterações, o licenciamento ambiental simplificado é obrigatório.

Em caso de atividades específicas, poderão ser solicitados documentos complementares.

Os processos que iniciaram antes da Resolução Municipal COMDEMA 01.2019, com o *Rito* de Parecer Ambiental (tendo os projetos arquitetônicos e sanitários já aprovados pela Secretaria de Planejamento Urbano) e AuA - Autorização Ambiental já em trâmite, deverão terminar seu procedimento no mesmo *Rito* em que se iniciou.

Para os processos de Regularização de Edificações contempladas na Lei Municipal 3782/2018 - Regularize Itapema, caracterizadas conforme disposto na Instrução Normativa nº 35, deverão seguir documentação do Item 5.

Nos casos de Certidão de Atividade (s) Não Constante (s) nas Resoluções CONSEMA e Lei Municipal nº 4.200/2021 e suas alterações, bem como para Dispensa de Licenciamento Ambiental, deverá ser iniciado protocolo junto a esta fundação nos termos da Instrução Normativa IN nº 14.

5. Documentação Necessária a ser protocolada junto à FAACI para o licenciamento ambiental simplificado:

- a. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registo Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- b. Requerimento de Autorização Ambiental - AuA e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas planas (UTM). Conforme **Anexo 1** desta Instrução Normativa;
- c. Procuração para representação do interessado, com poderes para realização de protocolos, vistas e movimentação do processo administrativo. Conforme **Anexo 2** desta Instrução Normativa;
- d. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo noventa (90) dias). Caso o imóvel não esteja em nome do Requerente, apresentar também documentação de vínculo (exemplo: Contrato de aluguel, ou permuta, procuração pública).
Para os documentos comprobatórios de posse ou domínio útil (Contrato de compra e venda, locação, permuta, cessão de direitos e cópia da ação de usucapião se for o caso), deverá comprovar a posse existente há mais de dez anos, por si próprio ou somatório das posses dos possuidores anteriores.
- e. Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela Descrição dos Controles Ambientais, com comprovante de quitação;
- f. Descrição dos controles ambientais existentes ou que serão instalados (especificar os controles ambientais a serem implantados na atividade. Exemplo: destinação dos resíduos sólidos, controle de ruídos, destinação dos efluentes, etc), bem como análise do empreendimento/imóvel com relação a legislação ambiental vigente, ao menos, a presença de Áreas de Preservação Permanente - APPS (Lei Federal nº 12.651/2012 - Código Florestal), necessidade de corte de vegetação (Lei Federal nº 11.428/2006, Decreto Federal nº 6.660/2008) inserção em Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Municipal nº 87/2012);
- g. Imagem aérea da área do empreendimento ou croqui de localização e fotografia atualizada da porção frontal do imóvel/empreendimento;

- h. Preenchimento correto, integral e sem rasuras do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI). Conforme **Anexo 3** desta Instrução Normativa;
- i. Nos casos de Regularização de empreendimentos/atividades em locais onde **exista** rede de esgotamento sanitário instalada e em operação, apresentar a Declaração da Companhia Águas de Itapema - CONASA, de que a edificação está devidamente conectada;
- j. Nos casos de Regularização de empreendimentos/atividades em locais onde **não exista** rede de esgotamento sanitário instalada em operação apresentar relatório de vistoria emitido pela Secretaria de Planejamento Urbano Municipal de que a edificação possui sistema hidrossanitário adequado.
- k. No caso de novas construções, o responsável técnico deverá informar o sistema hidrossanitário a ser utilizado, e no que couber apresentar o que segue:

Em se tratando de Pessoa Jurídica, além dos itens acima descritos, juntar:

- l. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- m. Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente validada (no máximo 90 dias) ou Cópia do Contrato Social da Empresa com suas alterações contratuais registrada na Junta Comercial quando se tratar de Sociedade de cotas de responsabilidade Limitada ou quando se tratar de Sociedade Anônima, a cópia da Ata da eleição de última diretoria, e quando se tratar de Associação, o devido Estatuto registrado;
- n. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, do sócio Administrador.

ADVERTÊNCIA: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas no Art. 69-A da Lei 9.605/98, que prevê:

“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 a 6 anos, e multa.

Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

A pena é aumentada de 1/3 a 2/3, se há danos significativos ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa”.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael S. S. Voltolini

Presidente da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI.

Anexo 1
REQUERIMENTO

À
Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema,

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema – FAACI, análise dos documentos, anexos, com vistas ao **Licenciamento Ambiental Simplificado/ Autorização Ambiental - AuA** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Descreva o Empreendimento/Atividade objeto deste requerimento:.....
.....

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

Anexo 2
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema no processo de **Licenciamento Ambiental Simplificado/ Autorização Ambiental - AuA** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: SC

Assinaturas

LOCAL E DATA de de

.....
Outorgante

.....
Outorgado(a)

Anexo 3

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – INTEGRADO (FCEI)

1. DADOS DO EMPREENDEDOR (Pessoa Física)

CNPJ/CPF:		Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município:			UF: SC	Caixa Postal:
Telefone:		Celular:	Fax:	E-mail:	

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO (Pessoa Jurídica)

CNPJ/CPF:		Razão Social/Nome:			
Nome Fantasia:				Registro de Imóveis:	
Logradouro:		Nº:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município:			UF: SC	Caixa Postal:

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA:

CNPJ/CPF:		Nome:			
Logradouro:		Nº:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município:			UF: SC	Caixa Postal:

3. COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO

Coordenadas Plana UTM (x,y):		Coordenadas Geográficas (latitude/longitude)							
x:	y:	(S):	g:	m:	s:	(W):	g:	m:	s:

4. CARACTERIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código da Atividade segundo: Resolução CONSEMA 99/2017: _____ Lei Municipal nº 4.200/2021: _____	<input type="checkbox"/> Atividade não constante <input type="checkbox"/> Isento de pagamento Licenciamento Ambiental segundo: Lei nº 14.262 de 21/12/2007 <input type="checkbox"/> Termo de Ajustamento de Conduta – TAC
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PORTE TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA 99/2017 / LEI MUNICIPAL Nº 4.200/2021.

Área Edificada (AE) _____ m ²	Área Útil (AU) _____ m ²
---------------------------------------------	----------------------------------------

FASE DO OBJETO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> LAP	<input type="checkbox"/> LAI	<input type="checkbox"/> LAO	<input type="checkbox"/> Renovação LAO	<input type="checkbox"/> LAO Corretiva	<input type="checkbox"/> AuA
<input type="checkbox"/> Retificação LAP	<input type="checkbox"/> Retificação LAI	<input type="checkbox"/> Retificação LAO	<input type="checkbox"/> Certidão Ambiental	<input type="checkbox"/> Renovação Certidão Ambiental	

Informação complementar da atividade objeto do licenciamento:

5. CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim: recuperação de cobertura florestal c/ espécie nativa	<input type="checkbox"/> Área urbana	m ²	
		<input type="checkbox"/> Sim: plantio florestal monoespecíficos (exótica e/ou nativa)	<input type="checkbox"/> Área rural	ha	
Supressão de Vegetação:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim: Nativa	<input type="checkbox"/> Sim: Nativa Plantada	<input type="checkbox"/> Sim: Exótica em APP	
		<input type="checkbox"/> Área urbana	m ²	<input type="checkbox"/> Área rural	ha
Averbação de Reserva Legal:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim: propriedade com área de até 50 ha	Área a ser averbada = _____ ha		
		<input type="checkbox"/> Sim: propriedade com área acima de 50 ha			

Informação complementar do objeto do requerimento da Exploração Florestal:

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

_____/_____/_____ Data	_____ Nome Legível do empreendedor ou responsável pelo preenchimento do FCEI	_____ Assinatura	_____ Vínculo com o empreendedor
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	---------------------	-------------------------------------

**Não será aceito formulário com insuficiência ou incorreção de dados.
Para alterar informações prestadas preencha novo FCEI.**